



PORTARIA 02/2007

O Sr. Bel. Jéverson Luís Bottega, oficial de registro, no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR a Sra. Gilmara Peck Ferreira para exercer as funções de **substituta** nos termos do art. 20 da Lei nº 8.935/94, podendo realizar todos os atos que lhe sejam próprios simultaneamente ao titular da delegação, bem como responder pelos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis desta comarca nas ausências e nos impedimentos do titular, conforme disposto no parágrafo 5º do dispositivo legal mencionado.

A Sra. Gilmara Peck Ferreira, agora substituta, estava exercendo as funções de escrevente autorizada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, função que deixa de exercer, ficando revogada a portaria 01/2007 que a nomeou.

Fica também revogada a portaria que nomeou o Sr. Thiago Silva de Souza como substituto dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Imóveis desta comarca.

DIVULGUE-SE.

São Lourenço do sul, 04 de abril de 2007.


Jéverson Luís Bottega
Oficial de Registro

*Ciente.
Gilmaria
P*